PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

PORTARIA Nº 101/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso, II da Constituição Federal e art. 68 e incisos, II, IV da Lei Orgânica Municipal.

Considerando Convênio TRE/PI Nº 063/2017 celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e o Município de Curimatá-PI, na data de 27 de junho de 2017;

Considerando que o referido Termo teve por finalidade a disposição de servidores do Município de Curimatá para auxiliar nos trabalhos relacionados ao Recadastramento Biométrico dos Eleitores dos Municípios que integram a 51ª Zona Eleitoral, a ser realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;

Considerando requisição do Juiz Eleitoral da 51ª Zona Eleitoral, de servidores do Município de Curimatá, sem ônus para o TRE-PI, para prestação de serviço eleitoral durante o período de revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos do eleitor, realizado na sede da 51ª Zona Eleitoral, os quais exercerão atividades relacionadas ao controle e orientação de eleitores nas filas, organização e triagem de documentos, recadastramento dos eleitores e expedição de títulos;

Considerando que o TRE/PI efetuará diretamente na conta do servidor municipal – colaborador o pagamento do valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), por dia trabalhado, a título de auxílio alimentação.

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar os Servidores **ABDENON FREITAS LOUSEIRO SOBRINHO**, portador do RG nº 3.947.297 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 070.760.003-00; **BRENO LUSTOSA DE CARVALHO,** portador do RG nº 3.947.739 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 070.852.023-51; **DANILO FRANCISCO CUNHA,** portador do RG nº 3.947.553 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 070.594.753-03; **JOÃO JOSÉ RIBEIRO NETO,** portador do RG nº 3.269.309 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 027.869.143-96; **KÁSSIA FABIULA MOTA DA SILVA**, portadora do RG nº 2.476.443 SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 019.678.813-75; **LOIDE ALVES DUARTE SILVA**, portadora do RG nº 3.872.927 SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 070.868.773-36; **ROSANIA PEREIRA MARQUES,** Portadora do RG nº 3.833.901 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 069.376.813-48 **AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de

Servidores Públicos Contratados da Secretaria Municipal de Administração do Município de Curimatá, Estado do Piauí, pelo Período 13/07/2017 à 27/10/2017, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 13 de julho de 2017

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Curimatá-Piauí, 28 de agosto de 2017.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal